

Goiânia, 08 de julho de 2026

SEBRAE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA

MISSÃO TÉCNICA DE BENCHMARKING – RURALTURES 2026

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

Pequenas Empresas – Sebrae Goiás

Goiânia – GO

SUMÁRIO

NATUREZA JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA	Pág.3
APRESENTAÇÃO	Pág.3
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PARA O TURISMO	Pág.3
OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA	Pág. 4
SOBRE A RURALTURES – FEIRA DE TURISMO RURAL DO ESPÍRITO SANTO	Pág.4
SOBRE A MISSÃO TÉCNICA	Pág. 5
APOIO OFERECIDO PELO SEBRAE	Pág. 5
DESPESAS NÃO CONTEMPLADAS	Pág.5
PRAZOS	Pág.5
PERFIL DOS PARTICIPANTES	Pág. 6
IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO	Pág.6
ROTAS TURÍSTICAS PRIORITÁRIAS	Pág.6
NÚMERO DE VAGAS	Pág.7
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	Pág.7
CRITÉRIO DE DESEMPATE	Pág.9
RECURSOS	Pág.9
RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES	Pág.10
INDICADORES DE IMPACTO	Pág.10
CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA	Pág.10
DA CONFIDENCIALIDADE E DO USO DE IMAGEM	Pág.10
Armazenamento e acesso seguro de dados	Pág.10
Sigilo sobre o ambiente interno e ativos de informação	Pág.10
Autorização de uso, publicação e divulgação de imagem	Pág.10
Abrangência territorial e modalidades de distribuição da imagem	Pág.10
DO TRATAMENTO DE DADOS	Pág.11
Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Pág.11
Atuação do SEBRAE-GO como controlador	Pág.11
Contratação de operadores e prestadores de serviço	Pág.11
DA ANTICORRUPÇÃO	Pág. 11
Execução ética e conformidade com códigos de conduta	Pág.11
Atos lesivos ao patrimônio e à imagem do Sistema Sebrae	Pág.11
Vedação a práticas ilícitas e vantagens indevidas	Pág.11
DISPOSIÇÕES GERAIS	Pág.12
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	Pág.13
ANEXO II – MATRIZ DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO	Pág.14
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE	Pág.15
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Pág.16

1. NATUREZA JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA

A presente Chamada Pública possui natureza de **seleção técnico-promocional**, destinada à identificação de empresas e organizações com perfil aderente aos objetivos institucionais da iniciativa, não se caracterizando como procedimento licitatório, nem gerando qualquer direito à contratação.

A participação neste processo implica a aceitação integral das condições aqui estabelecidas, não ensejando qualquer tipo de vínculo jurídico, obrigação de contratação ou direito à indenização por parte dos participantes, em caso de não seleção.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae Goiás reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar a presente Chamada Pública, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reclamação ou compensação.

2. APRESENTAÇÃO

O Sebrae Goiás divulga a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar empresas do setor de turismo do Estado de Goiás interessadas em participar da **Missão Técnica de Benchmarking à RuralturES 2026 – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo**, que ocorrerá entre os dias **13 e 16 de agosto de 2026**, no **Distrito Turístico de Pindobas**, na cidade de Venda Nova do Imigrante – ES.

A iniciativa visa ampliar a visibilidade do turismo goiano, fortalecer a promoção dos destinos turísticos do estado e ampliar as oportunidades de comercialização de produtos e experiências turísticas junto ao mercado nacional e internacional.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PARA O TURISMO

A presente iniciativa está alinhada ao direcionamento estratégico do Sebrae para o turismo, que busca impulsionar negócios, ampliar a competitividade dos pequenos empreendimentos turísticos e fortalecer a comercialização das experiências estruturadas nas rotas turísticas prioritárias do estado de Goiás.

A ação integra a estratégia da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos, voltada ao desenvolvimento, qualificação e promoção de experiências turísticas nos destinos estratégicos do estado.

4. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Selecionar **empresas goianas do setor de turismo** para participação na missão técnica de benchmarking à RuralturES – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo, com foco na geração de negócios, intercâmbio de experiências, identificação de boas práticas, qualificação empresarial, desenvolvimento de produtos turísticos, networking qualificado, inovação e ampliação de mercado das empresas turísticas de Goiás.

A seleção priorizará empreendimentos que integrem ou estejam sendo atendidos nas **rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, no âmbito da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos**, iniciativa voltada ao fortalecimento da oferta turística, qualificação de experiências e ampliação da comercialização do turismo goiano.

Durante a missão técnica, os participantes terão acesso à programação da feira, visitas técnicas, rodadas de relacionamento e demais atividades voltadas à observação de boas práticas, inovação e geração de conexões estratégicas.

5. SOBRE A RURALTURES – FEIRA DE TURISMO RURAL DO ESPÍRITO SANTO

A RuralturES é a maior feira de turismo rural do Espírito Santo, destacando-se como um evento único que conecta turistas, produtores rurais e negócios em um só lugar. Realizada no Distrito Turístico de Pindobas, em Venda Nova do Imigrante, a feira oferece uma experiência imersiva no agroturismo, com atividades como a Expedição Tropeira, apresentações culturais, artesanato e gastronomia típica.

Além de promover a valorização da cultura local, o evento fomenta o desenvolvimento sustentável e a visibilidade da região, consolidando o Espírito Santo como referência nacional em turismo rural.

A RuralturES 2026 é uma oportunidade estratégica para empresários goianos conhecerem um dos principais ambientes de promoção do turismo rural no Brasil. A feira acontece de **13 a 16 de agosto de 2026**, em **Pindobas, Venda Nova do Imigrante/ES**, território reconhecido pelo agroturismo e pela integração entre produtores rurais, empreendedores, cultura local, gastronomia, artesanato e experiências de campo.

A edição de 2026 prevê ampliação da estrutura, novas atrações, fortalecimento de roteiros turísticos e participação de Indicações Geográficas brasileiras, o que se conecta diretamente às oportunidades de Goiás em turismo rural, produção associada ao turismo, alimentos de origem, cultura, Cerrado, comunidades tradicionais, queijos, cafés, vinhos, cachaças, mel, agroindústrias e experiências em propriedades rurais.

Além disso, a edição anterior reuniu mais de **27 mil visitantes** e movimentou cerca de **R\$ 4,5 milhões em negócios**, demonstrando o potencial da feira como vitrine de mercado, relacionamento institucional e geração de oportunidades para pequenos negócios do turismo.

6. SOBRE A MISSÃO TÉCNICA

A Missão Técnica de Benchmarking consiste na participação organizada de empreendedores goianos do setor de turismo na RuralturES – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo, evento que conecta turistas, produtores rurais e negócios, promovendo experiências ligadas ao agroturismo, à cultura local, as indicações geográficas, à gastronomia típica e ao desenvolvimento sustentável.

Com acompanhamento técnico do Sebrae Goiás, a iniciativa busca proporcionar aos participantes a vivência de experiências de turismo rural, o intercâmbio com empreendedores e atores do trade turístico, a identificação de boas práticas, oportunidades de inovação e possibilidades de aplicação no contexto dos destinos turísticos de Goiás.

6.1 Apoio oferecido pelo Sebrae Goiás

O Sebrae Goiás subsidiará integralmente os seguintes itens técnicos para os participantes selecionados:

- passagens aéreas (trecho Goiânia – Vitória – Goiânia)
- passagens aéreas (trecho Brasília – Vitória – Brasília)
- hospedagem em acomodação individual
- seguro-viagem nas condições estabelecidas
- acompanhamento técnico da equipe do Sebrae Goiás
- ingressos na Feira
- ingressos nas visitas técnicas

O embarque poderá ocorrer em Goiânia ou Brasília, conforme disponibilidade logística definida pelo Sebrae Goiás.

6.2 Despesas não contempladas

Não estão incluídas no apoio financeiro do Sebrae Goiás as seguintes despesas que serão de responsabilidade exclusiva do participante

- alimentação
- bagagem adicional
- quaisquer despesas extras
- despesas pessoais

7. PRAZOS

ETAPA	DATA
Publicação da chamada pública	08/07/2026
Período de inscrições	08/07 a 15/07/2026
Análise técnica	16 a 17/07/2026
Resultado preliminar	20/07/2026
Prazo para recurso	21 e 22/07/2026
Divulgação dos selecionados	23/07/2026
Assinatura do termo de participação	até 24/07/2026

8. PERFIL DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta chamada pública empresas goianas formalizadas do setor de turismo, incluindo:

- agências e operadoras;
- meios de hospedagem;
- agroindústrias;
- restaurantes.

Serão priorizadas empresas que participem ou estejam sendo atendidas no âmbito das rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, por meio da **Rede de Agentes de Roteiros Turísticos**.

9. IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação de estagiário, trainee, empregados, diretores ou conselheiros do Sebrae Goiás no presente Edital, bem como de cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 3º grau, de empregado, gerente, diretor ou conselheiro da entidade.

10. ROTAS TURÍSTICAS PRIORITÁRIAS

Serão consideradas prioritárias empresas vinculadas às rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, estruturadas no âmbito da estratégia de fortalecimento do turismo no estado.

Rotas turísticas prioritárias:

- Rota Viva Veadeiros
- Rota dos Pireneus
- Rota Além das Águas
- Rota Quilombola
- Caminho de Cora Coralina
- Goiânia Gastronômica
- Rota Caminhos Santos
- Rota do Agro
- Rota Caminhos do Xixá

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **5 (cinco) vagas** para participação na missão técnica.

Além das vagas titulares, será constituída **lista de suplentes (reserva técnica)**, que poderá ser acionada em caso de desistência ou impedimento dos participantes selecionados.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As empresas inscritas serão avaliadas com base em critérios técnicos e qualitativos, considerando o grau de estruturação do empreendimento turístico, sua capacidade de promoção e comercialização, bem como seu nível de engajamento nas ações de fortalecimento das rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás.

A seleção será realizada por comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás, com base em critérios objetivos e pontuação previamente definida. A avaliação poderá alcançar pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:

A – Qualidade e Relevância do Material de Divulgação

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a qualidade dos materiais institucionais utilizados para divulgação do empreendimento turístico.

Serão considerados:

- existência de material gráfico e/ou digital atualizado (folder, catálogo, portfólio, apresentação institucional ou similar);
- clareza das informações sobre o produto ou experiência turística ofertada;
- apresentação visual adequada e alinhada à identidade do destino ou da rota turística;
- evidência da proposta de valor da experiência turística, especialmente relacionada a natureza, cultura, gastronomia ou bem-estar.

B – Presença e Atividade em Redes Sociais

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a presença digital da empresa e sua capacidade de comunicação com o público.

Serão considerados:

- existência de perfil profissional ativo em redes sociais (Instagram, Facebook ou YouTube);
- frequência de publicações relacionadas ao produto ou experiência turística;
- qualidade do conteúdo apresentado;
- interação com o público e divulgação de experiências vinculadas às rotas turísticas;
- publicações collab da empresa com o perfil oficial da rota turística.

C – Site ou Página Oficial

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a existência de canais digitais institucionais da empresa.

Serão considerados:

- existência de site ou página oficial da empresa;
- apresentação clara das informações sobre serviços ou experiências oferecidas;
- atualização e facilidade de acesso às informações.

D – Potencial de Comercialização e Diferencial Competitivo**Pontuação máxima: 20 pontos**

Será avaliado o grau de estruturação do produto turístico e seu potencial de inserção no mercado.

Serão considerados:

- produto ou serviço estruturado para comercialização com agências, operadoras ou venda direta ao consumidor;
- presença de diferenciais competitivos vinculados ao turismo de natureza, cultura, gastronomia ou bem-estar;
- alinhamento com tendências do turismo contemporâneo, como turismo de experiência, turismo sustentável, slow tourism ou turismo regenerativo.

E – Participação em Ações da Rota ou do Sebrae**Pontuação máxima: 20 pontos**

Será avaliado o histórico de participação da empresa em ações de capacitação e desenvolvimento promovidas pelo Sebrae ou pelas rotas turísticas apoiadas pela instituição.

Serão considerados:

- participação em jornadas, trilhas de capacitação, oficinas ou programas promovidos pelo Sebrae;
- engajamento em iniciativas coletivas da rota turística;
- contribuição para o fortalecimento do destino turístico.

A comprovação poderá ser realizada por meio de certificados, registros de participação ou outras evidências apresentadas pela empresa.

Critério	Pontuação
Qualidade do material de divulgação	20
Presença e atividade em redes sociais	20
Site ou página oficial	20

Critério	Pontuação
Potencial de comercialização	20
Participação em ações da Rota e Rede de Agentes de Roteiros Turísticos	20
Pontuação máxima	100

13. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. maior pontuação no critério Participação em ações da Rota ou do Sebrae
2. maior pontuação no critério Potencial de Comercialização
3. maior pontuação no critério Presença e atividade em redes sociais
4. ordem de inscrição

14. RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado na página: www.sebraego.com.br/turismo

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, mediante envio de solicitação formal para o e-mail:

 turismogoias@sebraego.com.br

O recurso deverá conter justificativa fundamentada e identificação do proponente.

Os recursos serão analisados pela comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás, sendo o resultado divulgado após a conclusão das análises.

15. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

As empresas selecionadas comprometem-se a:

- participar integralmente das atividades previstas na missão técnica
- representar institucionalmente o turismo goiano durante o evento

- promover seus produtos e experiências turísticas
- compartilhar via avaliação pós-missão informações sobre contatos comerciais, oportunidades de negócios e parcerias estabelecidas durante a feira;
- responder à avaliação pós-missão encaminhada pelo Sebrae Goiás no prazo de até dois dias úteis após seu recebimento;

16. INDICADORES DE IMPACTO

Com o objetivo de monitorar os resultados da participação na missão técnica, as empresas selecionadas deverão responder uma avaliação após o final da missão, para apresentar informações que permitam mensurar os seguintes indicadores:

Indicador	Descrição
Contatos comerciais realizados	número de contatos realizados durante a feira
Reuniões de negócios	reuniões realizadas com compradores
Propostas comerciais enviadas	propostas encaminhadas após a feira
Negócios gerados	negócios efetivamente realizados ou iniciados
Parcerias estratégicas	acordos ou conexões comerciais estabelecidas

17. CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

Em caso de desistência após a confirmação da participação ou após a emissão de passagens e reservas, o participante poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento dos custos assumidos pelo Sebrae Goiás.

18. DA CONFIDENCIALIDADE E DO USO DE IMAGEM

18.1 Dados e informações de qualquer natureza coletados estarão armazenados em ambiente seguro e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, pela comissão organizadora do evento, em observância a legislação em vigor.

18.2 Os participantes e demais envolvidos comprometem-se a manter sigilo sobre o ambiente interno da comissão organizadora do evento sobre ativos de informação disponibilizados, devendo informar imediatamente responsáveis da Gestão Jurídica e de Tecnologia da Informação a respeito de quaisquer falhas, incidentes, violações ou anormalidades dos ativos de tecnologia.

18.3 Ao se inscreverem neste evento, os participantes autorizam o Sebrae Goiás a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, soluções ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, sem qualquer delimitação temporal.

18.4 A presente autorização abrange a utilização e/ou armazenamento em todo território nacional e no exterior, se necessário, em fotos, vídeos, arquivos e/ou meios digitais em geral, voz e áudio, inclusive servidores em nuvem, e ainda, televisão, internet e outros meios de comunicação em todas as suas modalidades, tais como, exemplificativamente: e-mail marketing, web sites, blogs, vídeos online, arquivos digitais, disponibilizados para download gratuito, streaming, e outras formas de distribuição ou comunicação existentes ou que vierem a ser criados, sem exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação e/ou de pagamento, renunciando, portanto, a qualquer direito ou expectativa de direito e/ou indenização.

19.DO TRATAMENTO DE DADOS

19.1 O tratamento de dados pessoais e empresariais durante a execução das atividades deste Edital e seus desdobramentos ocorrerão de acordo com a legislação brasileira vigente e aplicável, especificamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber.

19.2 O Sebrae Goiás atuará como controlador dos dados, respeitando a legislação brasileira vigente e aplicável.

19.3 É facultado ao Sebrae Goiás a contratação de operadores de dados, prestadores de serviço ou fornecedores de ferramentas, para fins de organização, execução ou tratamento de atividades deste Edital e seus desdobramentos, sendo esta possibilidade validada integralmente por base legal válida.

20.DA ANTICORRUPÇÃO

20.1 Os integrantes concordam que executarão as ações previstas neste edital de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE conforme Código de Ética e Conduta do Sebrae Goiás e no Manual do Programa de Integridade Corporativa e Compliance do Sistema SEBRAE.

20.2 Os integrantes assumem que são expressamente contrários a prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

20.3 Os integrantes não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste edital, ou de outra forma que não relacionada a este edital.

21.DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sebrae Goiás poderá:

- alterar datas e cronograma da chamada pública
- cancelar ou suspender a missão por motivos institucionais ou de força maior
- resolver casos omissos nesta chamada.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A inscrição das empresas interessadas deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo Sebrae Goiás:

<https://forms.gle/73fYoMei7zKByuqc8>

O formulário solicitará, entre outras, as seguintes informações:

- razão social da empresa
- CNPJ
- nome do responsável pela participação
- município de atuação
- segmento do empreendimento turístico
- descrição do produto ou experiência turística ofertada
- vínculo com rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás
- participação em ações da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos

O envio do formulário implicará na aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública.

ANEXO II
MATRIZ DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

Critério	Pontuação
Qualidade do material de divulgação	20
Presença e atividade em redes sociais	20
Site ou página oficial	20
Potencial de comercialização	20
Participação em ações da Rota e Rede de Agentes de Roteiros Turísticos	20
Pontuação máxima	100

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

O participante selecionado compromete-se a:

- participar integralmente da missão técnica
- cumprir as orientações logísticas
- representar adequadamente o destino Goiás
- respeitar as regras da feira e do Sebrae

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

Nome do responsável:

CNPJ:

Município:

Telefone:

E-mail:

2. REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública – Missão Técnica Benchmarking – RuralturES 2026 – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo

3. OBJETO DO RECURSO

(Descrever de forma clara qual item, critério ou resultado está sendo contestado)

4. JUSTIFICATIVA DO RECURSO

(Descrever detalhadamente os fundamentos do recurso, podendo anexar documentos comprobatórios, se necessário)

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas na Chamada Pública.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

